



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**PROJETO DE LEI Nº 056, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE  
RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE  
2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0014	Urbanização de Vias Públicas	
1006	Pavimentação de Vias Urbanas	
FR: 1.700.3110	Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
<b>645 - 4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

**Excesso de Arrecadação:**

**Proposta nº 016225/2022**

**FR: 1.700.3110 Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais**  
**1.000.000,00**

**Art. 3º** Conforme o parágrafo único do Art. 9º, os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**[Documento Assinado Eletronicamente]**



**PODER EXECUTIVO**

---

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**

Prefeito



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**Mensagem nº 064, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

A Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

**MENSAGEM:**

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 056, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, *por excesso de arrecadação*.

Abertura deste crédito se faz necessária, considerando a Proposta nº 016225/2022 ([ID 172167](#)) apresentada pelo município de Campo Novo de Rondônia ao Governo Federal - Ministério da Defesa Plataforma +Brasil, tendo Como Objeto da Proposta **CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS** com Objetivo de Firmar Termo de Convênio para Execução de Obras em Benefício de Campo Novo.

A fim de atender toda a população residente no município, melhorando a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa e higienizada, e ajudando ainda a diminuir a proliferação de insetos e animais peçonhentos, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores e trabalhadores da zona urbana, bem como os moradores dos bairros adjacentes, que irão utilizar da obra contempladas. objetivando ainda eliminar focos de doenças; redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos e redução da incidência de doenças de veiculação hídrica.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência, para que possamos dar continuidade às ações que necessitam destes recursos.

Atenciosamente,

**[Documento Assinado Eletronicamente]**  
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
Prefeito